



**OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 22.390

CNPJ/MF nº 12.139.922/0001-63

NIRE nº 35.300.380.517

Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040 - São Paulo – SP

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª E 7ª SÉRIES DA 11ª EMISSÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017, ÀS 10:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NA SEDE DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao artigo 31, inciso II da Instrução CVM 480/09, a Octante Securitizadora S.A. ("Emissora") comunica que foi publicado em 13, 14 e 16 de janeiro de 2017 no jornal O Estado de S. Paulo e disponibilizado no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais ("IPE") da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o Edital de Convocação para a Assembleia de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Séries da 11ª Emissão da Emissora ("CRA") a ser realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, com a presença de Titulares de CRA que representem, no mínimo, a maioria dos CRA em Circulação, na sede social da Emissora, situada na Rua Beatriz, 226, Vila Madalena, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("AGTCRA"), e apresenta a proposta de sua administração acerca das matérias constantes na ordem do dia:

- 1.** Aprovar a cessão da posição contratual da AIG Insurance Company of Canada ("Seguradora") no âmbito do contrato de resseguro celebrado entre a AIG Europe Limited e a Seguradora para ressegurar os riscos derivados da apólice de seguro dos CRA Sênior ("Contrato de Resseguro"). A cessão da posição contratual da Seguradora no Contrato de Resseguro será realizada em favor da Emissora e da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário"), como representantes dos titulares dos CRA Sênior, de forma a assegurar o pagamento dos CRA Sênior até o limite de cobertura da apólice de seguro, caso a Seguradora, uma vez acionada, não consiga honrar com suas obrigações nos termos da apólice de seguro; e
- 2.** Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a outorgar anuência na cessão da posição contratual da Seguradora no Contrato de Resseguro, pela Seguradora em favor da Emissora e do Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos titulares dos CRA Sênior, nos termos e condições do documento a ser apresentado pela AIG Europe Limited e pela Seguradora para tanto.

Dessa forma, a Administração da Emissora propõe que os senhores titulares de CRA apreciem essa proposta.

São Paulo, 13 de janeiro de 2017.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA  
DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**